



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lido

to
dia 24/11/86
Redação final
Projeto de Lei nº 38/86
Poder executivo
municipal

Ofício nº.: CLJR/054/86, em 24 de novembro de 1986

Assunto : PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E ~~FINANÇAS~~

Serviço :

Exmo.Sr.

DR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

REF.:PROJETO DE LEI Nº 38/86 - Autoriza ao Executivo, neste exercício, a concessão de 'Gratificação Natalina aos servidores estatutários da Prefeitura Municipal de ubá, 'inclusive inativos e pensionistas".

Senhor presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, após examinarem o referido Projeto de Lei, emitem parecer favorável à sua aprovação tendo em vista seu alto espírito de justiça igualitária e enquadrar-se perfeitamente dentro do espirito da Legislação Federal.

Embora tenhamos até o dia 31.12.86 para votarmos esta matéria, haja vista o pedido de tramitação em regime de urgência (Art. 59, da Lei Complementar nº 3/72) pelo Prefeito José Bigonha Gazolla, rogamos a v. Ex^a. que o inclua para leitura na Reunião extraordinária também programada para hoje , o que antecipadamente , agradecemos.

É o nosso parecer, smj.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
Presidente

VEREADOR JOSE JANUÁRIO CARNEIRO NETO
titular

VEREADOR JOSÉ XAVIER BRANDÃO TEIXEIRA
TITULAR